



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício da Presidência em razão do impedimento do denunciado (art. 42 do Regimento Interno), em atendimento ao inciso V do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, CONVOCA as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2023, às 9 horas, no Plenário Amyntas de Barros, com a finalidade de proceder ao julgamento do Vereador Gabriel por quebra de decoro parlamentar — Denúncia nº 3/2023.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

JULIANO LOPES
LOBATO:9576041562
0

Assinado de forma digital por
JULIANO LOPES
LOBATO:95760415620
Dados: 2023.11.29 15:21:44 -03'00'

Professor Juliano Lopes

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

